



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/12/2017, Edição nº 4645 Página nº 05 e 06

### DECRETO Nº 3.902/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.939](#), de 06 de Dezembro de 2017,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 8.059,45 ( oito mil, cinquenta e nove reais, quarenta e cinco centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
28.846.0012.0023 - DEVOLUÇÃO RECURSOS CONVENIO MAPA 820394-2015		
3.3.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
00777 - CONV. MAPA CONTRATO REPASSE	R\$	8.059,45
820394/2015		
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.059,45</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
132599033200	00777	CONV. MAPA CONTRATO REPASSE	R\$	8.059,45
		820394/2015		
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$</b>	<b>8.059,45</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, anexo I, conforme segue:

#### **INCLUSÃO NO PPA:**

**OBJETIVOS:** DEVOLUÇÃO RECURSOS CONVENIO MAPA 820394-2015



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **INCLUSÃO NA LDO:**

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	DEVOLUÇÃO RECURSOS CONVENIO MAPA 820394-2015	GLOBAL	01

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, 06 de Dezembro de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito